

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 595/2025

ÁREA REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-TO

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de construção diverso pela Prefeitura de Nazaré é essencial para garantir o bom funcionamento da administração pública e a eficiência no atendimento à população. Estes materiais, são fundamentais para execução dos serviços de manutenção preventiva inicial a ser realizada nos diversos prédios públicos do município de Nazaré/TO.

A Aquisição de Materiais de Construção visa o atendimento das necessidades

da administração pública de Nazaré. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos do Município de Nazaré, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade, das condições de moradia (Programa Morar Bem) e dos demais prédios públicos.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços que é considerado público, de uso comum e posse de todos.

Antes de solicitar a deflagração deste processo licitatório fez-se um levantamento acerca dos itens e quantitativos para realizar o presente processo.

A construção de unidades habitacionais, pequenas ampliações, adequação, manutenção e/ou conservação da estrutura pública, dos logradouros, traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo toda população, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento social e econômico.

A Prefeitura Municipal possui em seu quadro engenheiro civil efetivo capaz de otimizar a aplicação desses materiais evitando perdas e ainda realizando os projetos necessários para as adequações, pequenas ampliações e reformas necessárias.

Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria dos prédios e logradouros públicos do Município ficando clara a necessidade de Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução de sua conservação, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local.

E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico indispensável à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública,

onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pelo homem.

Abaixo apresentamos uma relação dos logradouros públicos para intervenção.

HABITAÇÃO – Execução do Programa Morar Bem, que se destina a construir unidades habitacionais para população de baixa renda;

INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER – Praça Pe. Bruno Raffa, Praça Eudes Gomes, Praça Francisco Ribeiro e demais praças nos povoados do município; Centro administrativo, almoxarifado, garagem, mercado municipal, quadras poliesportivas, ginásio de esporte, estádio municipal, campos society da sede, do Povoado Mata Grande e povoado Grotão, campos de futebol povoado Piaçava, Vila Robertino, Povoado Brejinho e Povoado Santa Helena. Recuperação de pavimento, meios-fios e calçadas.

Na Secretaria de Assistência Social, os materiais serão utilizados para manutenção e adequações em unidades como CRAS, CREAS e abrigos, assegurando acessibilidade, segurança e conforto aos usuários dos serviços socioassistenciais.

Na Secretaria de Educação, os insumos servirão para reformas, reparos e melhorias em escolas e centros educacionais, contribuindo para um ambiente mais seguro, higiênico e acolhedor para alunos, professores e demais profissionais da educação.

Na Secretaria de Saúde, a necessidade se dá para a manutenção de postos de saúde, unidades básicas e demais estruturas, garantindo a integridade física dos prédios e a continuidade dos serviços de atenção básica e especializada à população.

Assim, a aquisição é essencial para assegurar a qualidade e continuidade dos serviços públicos prestados, promover o bem-estar da população e atender às exigências legais e normativas quanto à segurança, acessibilidade e funcionalidade das estruturas públicas.

Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativas variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento, optou-se pelo registro de preços, nos termos do Decreto nº 11.462/2023, mediante licitação na modalidade de pregão Presencial, que se regerá pelas Leis nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano Anual de Contratações, pois o plano referido ainda não foi implementado por esta Administração, sendo necessária sua regulamentação e elaboração. No entanto, diante das situações, não foi possível aguardar a regularização mencionada. Ressalta-se, contudo, que a contratação está em conformidade, com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

- ✓ O objeto deste ETP deve ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência da notificação do empenho e consequente Ordem de Fornecimento. No endereço indicado na ordem de fornecimento, sem custo adicional à contratante.
- ✓ O transporte e a entrega do objeto no local designado, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.
- ✓ A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto deste Estudo de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificação.
- ✓ A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;
- ✓ A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- ✓ Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- ✓ A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;
- ✓ A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de

contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos solicitantes, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos alimentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Registro de preço para Contratação de empresa para Eventual aquisição de material de construção básico para manutenção dessa municipalidade, junto ao órgão da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO, oferece diversos benefícios, incluindo a mitigação de riscos relacionados a desperdícios e compras incorretas. Essa abordagem se

destaca como a melhor solução encontrada, garantindo um planejamento preciso, redução de custos e maior eficiência na execução dos serviços públicos.

A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Pública em suas atribuições finalísticas, uma vez que, o objeto a ser licitado é de extrema necessidade e utilizado nas ações administrativas.

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma Presencial, com julgamento por item e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALORES

Dentro do presente estudo, o quantitativo estimado para esta aquisição foi baseado nas necessidades de consumo das Secretarias que compõem a administração.

Além disso, realizou-se, através de pesquisa minuciosa com fornecedores locais de todos os itens descritos na demanda total encaminhada Pelos Órgãos solicitantes, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Telha Plan tipo capa canal	UN	60000	1,60	96000
02	Tijolos 6 furos – Medida 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	60000	0,98	58800
03	Tijolos 8 furos – Medida 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	80000	1,15	92000
04	Cimento Portland 50 kg	SC	3000	49,25	147750
05	Areia lavada	MT	400	117,67	47068
06	Seixo/Brita	MT	300	207,50	62250
07	Colunas de Ferro 8.0 mm 6 metros	UN	200	128,33	25666
08	Treliças aço nervurado H12 6 metros	UN	600	46,13	27678

09	Vergalhão de aço 10 mm 12 metros	BR	100	88,20	8820
10	Vergalhão de aço 8.0 mm 12 metros	BR	100	59,67	5967
11	Vergalhão de aço 5.0 mm 12 metros	BR	200	24,33	4866

O valor estimado da contratação é de R\$ 576.930,67 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Pretende-se contratar os itens descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das Secretarias do município, de forma eficaz e eficiente. Evitando compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

09. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra a necessidades de tomada de providências de adequações para a solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O licitante deverá atender o que couber, os critérios de sustentabilidade e meio ambiente

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

Nazaré/TO, 22 de abril de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Danillo da Silva Maia

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 005/2025

João Edvan Vieira de Almeida

Secretário Municipal de Educação/Gestor

Portaria n.º 002/2025

Heltton Luiz Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Portaria n.º 003/2025

Valdinei Orione Torres da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social/Gestor

Portaria n.º 004/2025